

EDITAL N.º 234/2026

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, TORNA PÚBLICO que, no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, por meu Despacho de 18 de agosto de 2026, exarado no Fdoc n.º 6465/2026 INT, para execução de uma intervenção municipal suscetível de afetar a normal circulação do trânsito, **foi autorizado o corte e condicionamento de trânsito, com proibição de estacionamento, na Rua Agostinho Gonçalves de Abreu (antiga EN 15 entre os km 36+590/36+730), na Freguesia de Telões, nos dias 19 e 20 de agosto de 2026, entre as 07h00 e as 20h00**, conforme localização infra.



Corte de trânsito:

Dia 19 de agosto entre as 07h00 e as 13h00:

Corte total de trânsito em toda a extensão frontal do edifício Cristal Center, nas duas faixas da via.

Dia 19 de agosto entre as 13h00 e as 20h00, dia 20 de agosto entre as 07h00 e as 20h00:

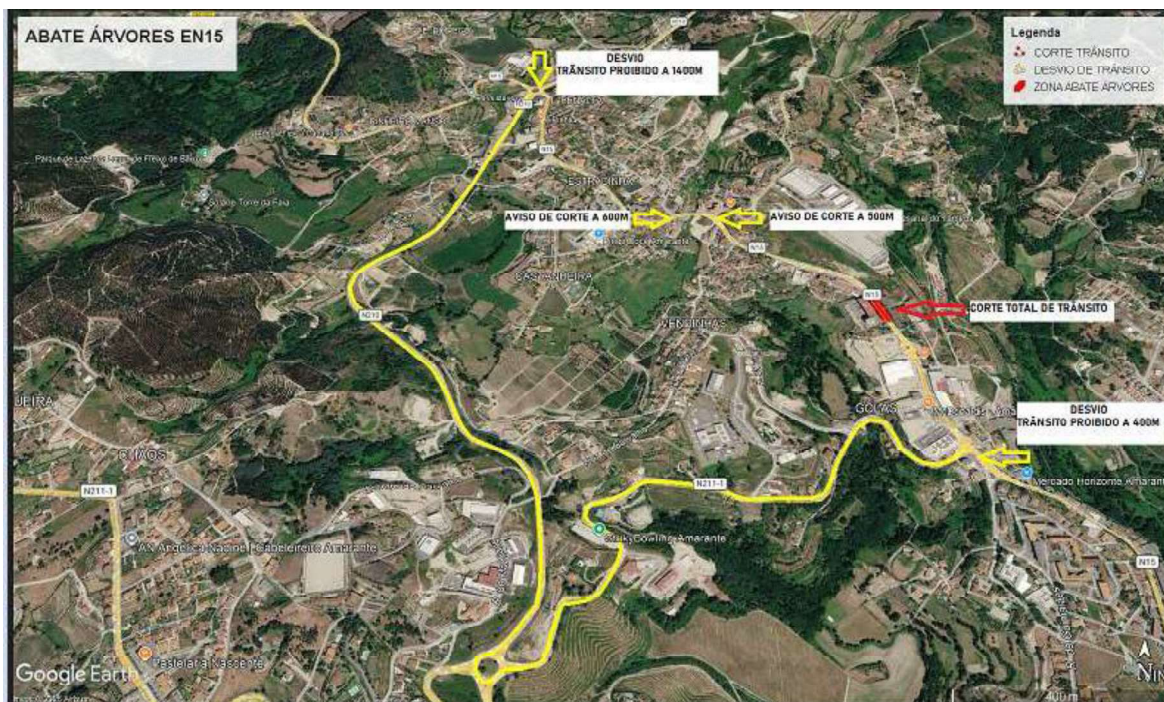
Corte total de trânsito em toda a extensão frontal do edifício Cristal Center nas duas faixas da via incluindo também o arruamento interior.

Proibição de estacionamento:

Proibição de estacionamento em todo o arruamento adjacente ao edifício Cristal Center, nos dias 19 a 20 de agosto de 2026.



O desvio de trânsito no sentido Lixa-Amarante será feito na rotunda de Ponte de Pego para a N210, seguindo depois pela Rua das Golas onde sairá depois na Rotunda da Rampa Alta. No sentido Amarante-Lixa o desvio será no sentido inverso utilizando as mesmas vias de acordo com a figura infra.



Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, José António Rodrigues Gonçalves, Diretor do Departamento da Administração Geral, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 18 de agosto de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal, -

Assinado com Assinatura Digital Qualificada
por:
ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Amarante
Art. 35º da lei 75/2013, de 12 de Setembro
Data: 18-08-2026 18:24:44
globaltrustdesign.com

António Jorge Vieira Ricardo

O Diretor do DAG,

Assinado por: **José António Rodrigues Gonçalves**
Num. de Identificação: 10578271
Data: 2026.08.18 18:14:58+01'00'

José António Rodrigues Gonçalves